



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

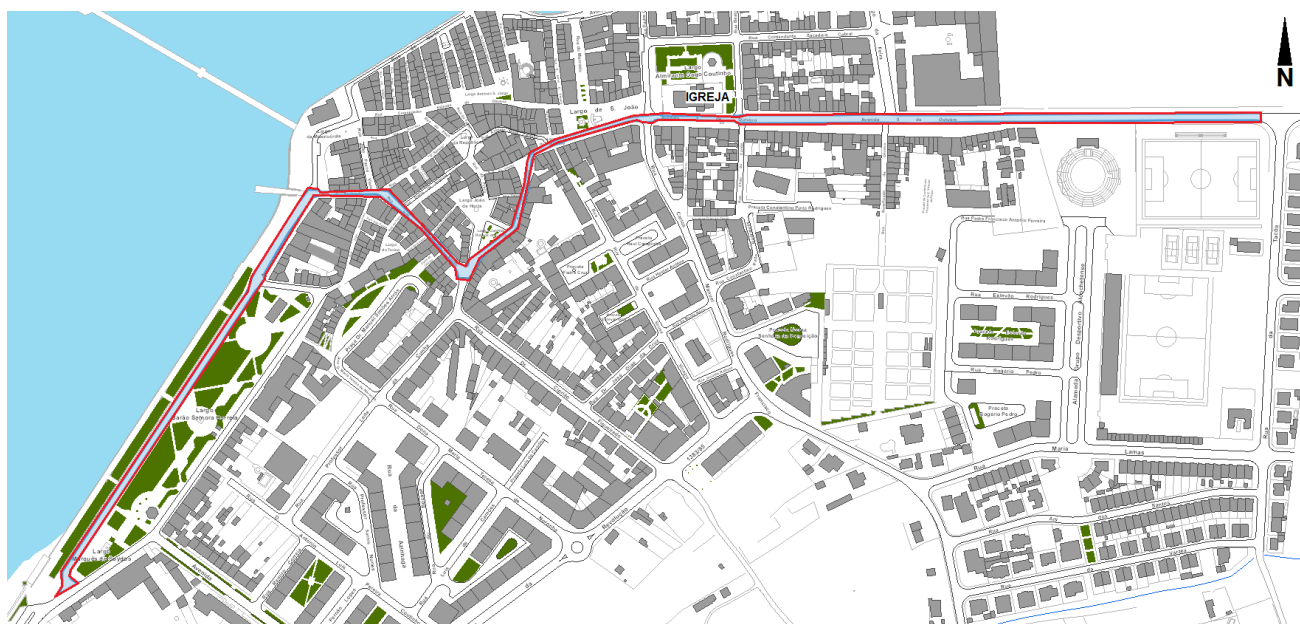
EDITAL N.º244/2026

PEDRO SÉRGIO MARTINS FERREIRA LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

O presente Edital anula e substitui o Edital N.º242 de 28 de julho de 2026. Desta feita, devido à realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas (Requerimento: FD/17/2026; Processo: FD/23/2026), estão previstas alterações de trânsito na Vila de Alcochete, do dia 27 de julho ao dia 31 de agosto de 2026, inclusive, conforme a seguir indicado.

De 27 de julho a 7 de agosto e de 14 a 31 de agosto, o trânsito será condicionado devido a trabalhos de espalhamento e recolha de areias, respetivamente, nos seguintes locais: no Largo Barão Samora Correia, Avenida D. Manuel I (troço norte), Rua da Quebrada, Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João (lado Sul), Avenida 5 de Outubro (troço entre o Largo de S. João e o entroncamento com a Rua da Tacôa).





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

De 27 de julho a 31 de agosto, o trânsito será condicionado nos seguintes locais:

- Rua Dr. Ciprião Figueiredo (no acesso ao Largo Coronel Ramos da Costa);
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (no entroncamento com a Rua Hélder Antão, no entroncamento com a Travessa Chão do Conde e no cruzamento com o Largo de S. João e a Avenida 5 de Outubro);
- Rua Chão do Conde (no entroncamento com a Avenida 5 de Outubro);
- Avenida 5 de Outubro (no entroncamentos e cruzamentos com: Largo de S. João, Largo Almirante Gago Coutinho, Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, Rua Francisco Diogo, Rua Chão do Conde, Rua Beneficiado de Oliveira, Largo da Feira, Praça da Indústria Corticeira e Rua da Tacôa);
- Rua Padre Cruz (no entroncamento com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra);
- Rua do Mercado;
- Rua do Espírito Santo (no entroncamento com a Rua do Norte);
- Largo Almirante Gago Coutinho (no cruzamento com a Rua Comandante Sacadura Cabral, a Rua Beato Manuel Rodrigues e a Rua Padre Cruz);
- Largo Almirante Gago Coutinho (no cruzamento com a Avenida 5 de Outubro e a Rua Chão do Conde);
- Avenida D. Manuel I (troço entre o Largo Barão Samora Correia e a Rua da Quebrada)
- Rua da Quebrada



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal



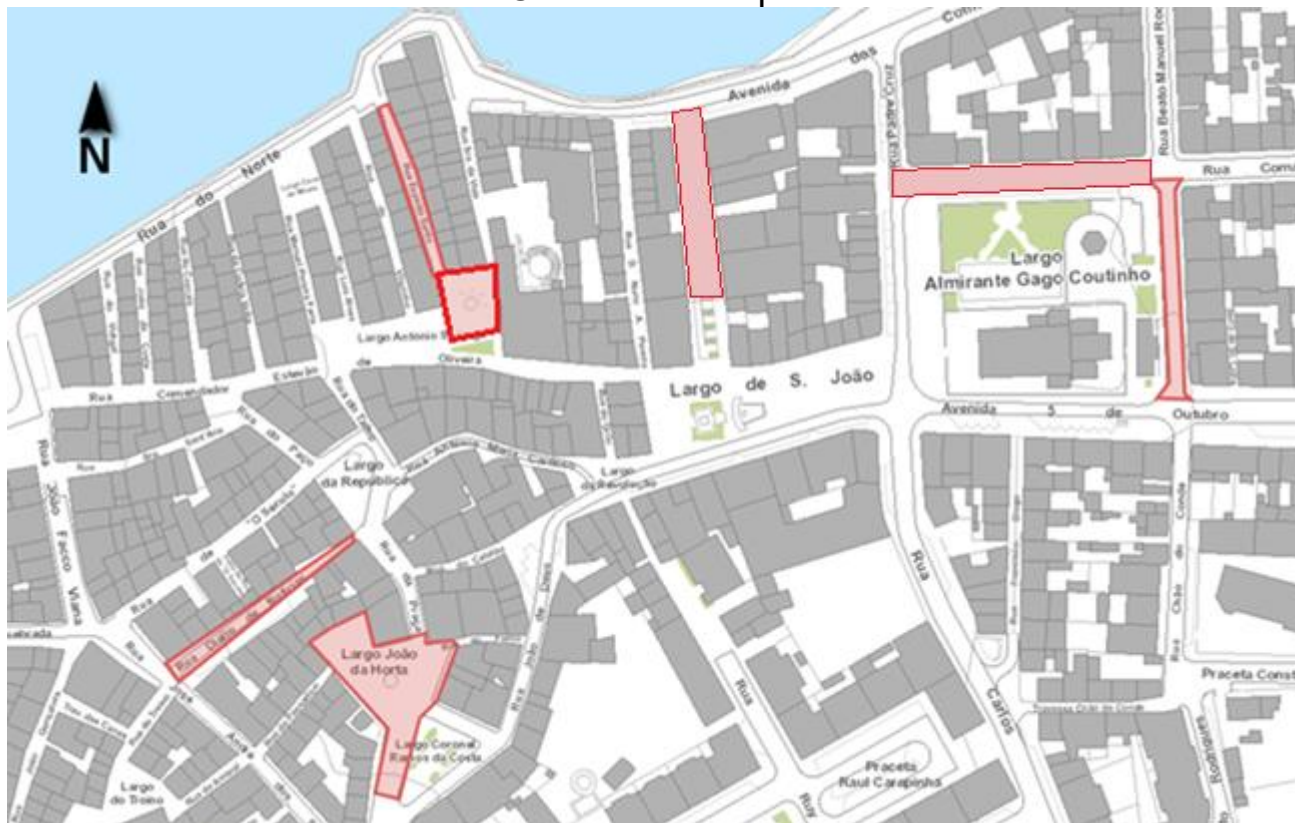
Entre os dias 1 e 16 de agosto será proibida a circulação automóvel e estacionamento na Rua Diário de Notícias, Largo João da Horta, Largo Coronel Ramos da Costa e na Rua Espírito Santo.

Entre os dias 4 e 16 de agosto será proibida a circulação automóvel e estacionamento no Largo Almirante Gago Coutinho (lado norte e nascente) e na Rua do Mercado.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal



Entre os dias 7 e 22 de agosto, a Avenida D. Manuel I passa a ter um único sentido de circulação (sentido norte-sul) no troço entre o entroncamento com a Rua da Quebrada e o Largo Barão Samora Correia.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal



Serão proibidos o trânsito e o estacionamento (exceto viaturas autorizadas, viaturas municipais, viaturas da entidade organizadora, veículos de socorro e de forças de segurança pública, viaturas da Proteção Civil) nos seguintes locais: Rua da Quebrada, Rua João Facco Viana, Rua Sra. Sant'Ana, Rua do Paço, Rua de "O'Século", Rua Diário de Notícias, Rua do Passadiço, Rua José André dos

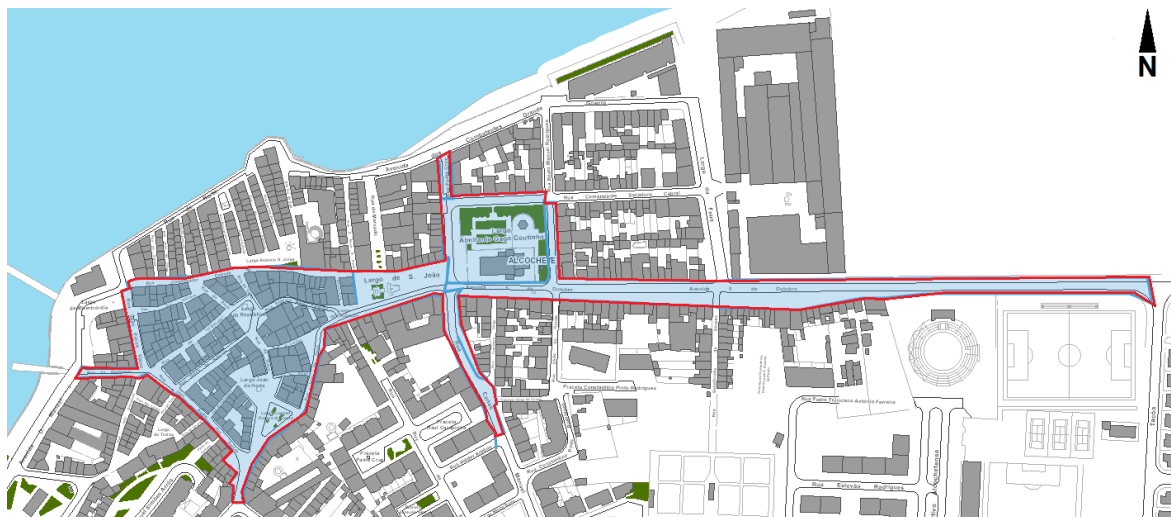


MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Santos, Largo João da Horta, Rua da Praça, Largo Coronel Ramos da Costa, Largo da República, Largo António S. Jorge, Rua Comendador Estêvão de Oliveira, Rua António Maria Cardoso, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João, Largo Almirante Gago Coutinho (lado Norte e lado Oeste), Rua Padre Cruz, Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (entre o entroncamento com a Rua Hélder Antão e o cruzamento com o Largo de S. João), Avenida 5 de Outubro (entre o Largo de S. João e o entroncamento com a Rua da Tacôa). A proibição durará durante os seguintes períodos:

- Das 15h00 do dia 7 às 04h00 do dia 8 de agosto;
- Das 08h00 do dia 8 às 06h00 do dia 9 de agosto;
- Das 08h00 do dia 9 às 04h00 do dia 10 de agosto;
- Das 08h00 do dia 10 às 04h00 do dia 11 de agosto;
- Das 08h00 do dia 11 às 04h00 do dia 12 de agosto;
- Das 08h00 do dia 12 às 04h00 do dia 13 de agosto;
- Das 08h00 do dia 13 às 04h00 do dia 14 de agosto;
- Fora destes horários, de dia 7 a dia 13, será permitida a circulação automóvel de forma condicionada, nos referidos arruamentos.



Será proibida a circulação automóvel e estacionamento na Avenida D. Manuel I (troço norte), no Largo Barão Samora Correia, no Largo Marquês de Soydos (lado poente):

- Das 15h00 às 23h00 do dia 7 de agosto
- Das 16h00 às 20h00 do dia 8 de agosto



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

- Das 15h30 às 19h30 do dia 13 de agosto
- Das 22h00 do dia 13 às 02h00 do dia 14 de agosto



Dia 7 de agosto, das 19h00 às 23h00, devido à realização de cortejo equestre, foi autorizado o condicionamento do trânsito, mantendo-se a proibição da circulação de viaturas não autorizadas nos seguintes locais: Avenida 5 de Outubro, Largo Almirante Gajo Coutinho (lado poente), Rua Padre Cruz, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (troço poente), Rua do Norte, Largo da



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Misericórdia, Rua da Quebrada, Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João (lado sul).



Dia 9 de agosto, das 21h00 às 23h59, devido à realização de procissão por terra, em honra de Nossa Senhora da Vida, estão previstos condicionamentos, no trânsito, na Rua do Norte e no Largo da Misericórdia, mantendo-se a proibição da circulação de viaturas não autorizadas nos seguintes locais:



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

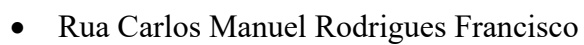
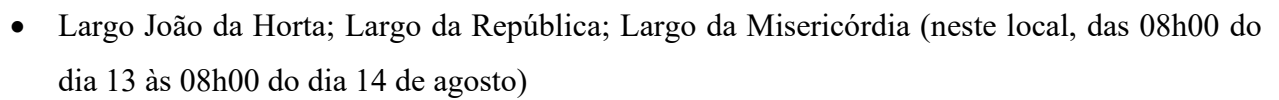
Câmara Municipal

Largo Almirante Gago Coutinho (lado poente), Rua Padre Cruz, Rua da Quebrada, Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João.



Entre os dias 8 e 21 de agosto, serão reservados lugares de estacionamento para apoio às festividades, nos seguintes locais:

- Rua Professor Leite da Cunha



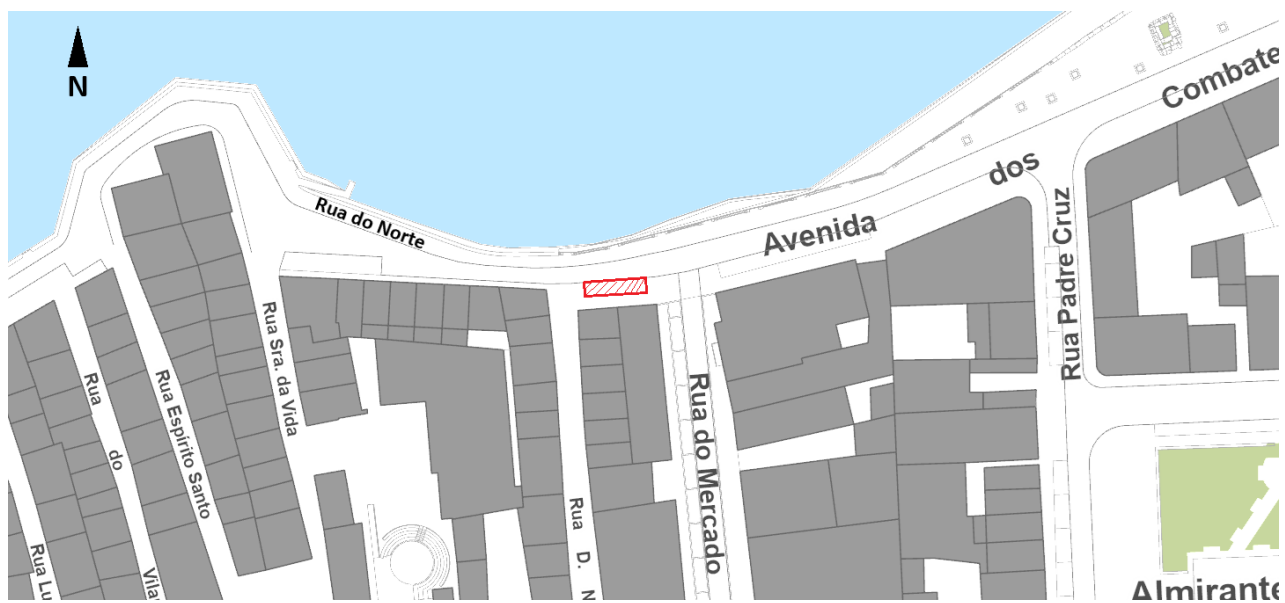


MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal



- Rua do Norte

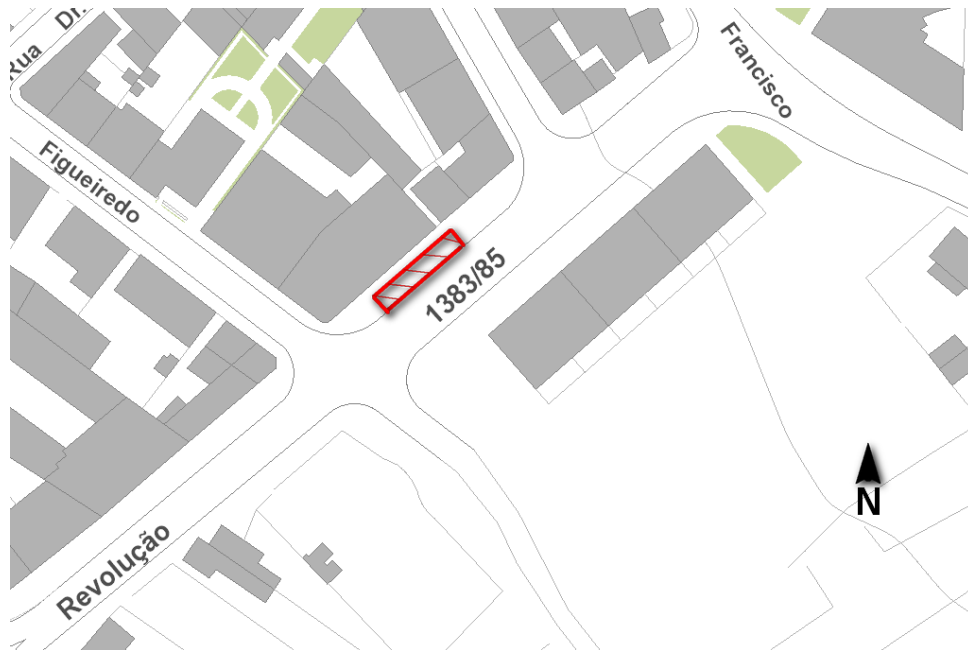




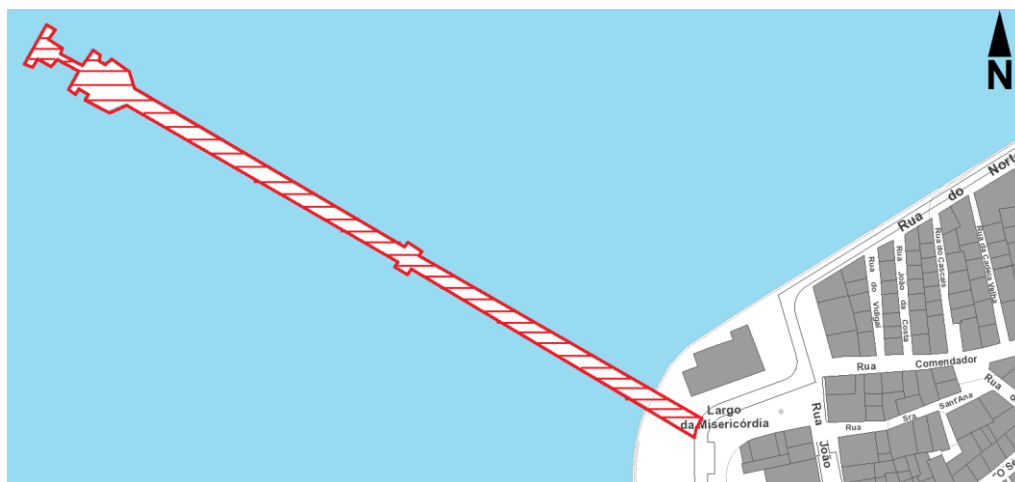
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

A praça de táxis existente no Largo de S. João será deslocada para a Avenida da Revolução 1383/85, de 7 a 21 de agosto, inclusive.



Devido à realização de espetáculo piromusical na Ponte Cais de Alcochete, serão proibidos trânsito pedonal e de viaturas, não autorizados, das 08h00 de dia 13 às 08h00 do dia 14 de agosto.





MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

A circulação de autocarros de transporte público de passageiros – carreiras urbanas circulares – a partir da primeira carreira do dia 3 até à última do dia 31 de agosto, deixará de fazer-se pela paragem da Rua Padre Cruz, passando a efetuar-se pelo percurso normal na Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco (ficando apenas ativa a paragem do lado nascente), seguindo depois pela Rua Helder Antão e pela Rua Ruy de Sousa Vinagre, retomando o seu percurso normal na Avenida da Revolução 1383/85.



Junto, em anexo, o mapa com a localização dos corredores de emergência, devendo estes locais estar desimpedidos, de 7 a 21 de agosto, de forma a facilitar a circulação de viaturas de segurança e de emergência.



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 30 de julho de 2026

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado